

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS RDP 2017'18

1. **112** camas para alunos residentes em 2016/2017, a quem seja **confirmada a permanência** em 2017/2018 (de acordo com o Artigo 9º do Regulamento Geral).
[Caso este número de vagas não seja preenchido, o remanescente será acrescido ao nº. de vagas da alínea e) do ponto 2]
2. 113 camas disponíveis (conforme Artigo 8º do Regulamento Geral)
 - a) **39** camas para outros **alunos deslocados**, que já tenham frequentado o IST pelo menos no ano letivo de 2016/2017, a saber:
 - i. Atuais residentes do 1º ano 1ª vez admitidos em 2016/2017;
 - ii. Alunos que se candidatam pela 1ª vez à RDP (já alunos do IST inscritos em 2016/2017).
 - b) **20** camas para **alunos estrangeiros**, indicados pelo Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional (NMCI), estudantes de 1º / 2º ciclos ao abrigo dos programas de mobilidade, regularmente inscritos em 2017/2018 junto da Secretaria do Núcleo de Graduação.
 - c) **40** camas para **alunos do 1º ano**, colocados em 2017/2018 através do Concurso Nacional de acesso ao ensino superior (CNAES).
 - d) **4** camas para os **novos alunos externos admitidos no 2º ciclo**, através de transferência ou de concursos especiais de acesso (i.e. outros alunos 1ª vez IST em 2017/2018) e alunos reingressados, pelo que os interessados deverão enviar por escrito uma candidatura espontânea ao NA, uma vez que efetuem a respetiva inscrição no IST, podendo ser admitidos nas condições da alínea seguinte.
 - e) **10** camas a atribuir a **casos especiais**, em particular aos alunos em lista de espera dos concursos referidos acima nas alíneas a), c), d), mas sem atribuição definitiva de permanência.

Total de camas: 112 + 39 + 20 + 40 + 4 + 10 = 225